



Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal

Lei Municipal 221 de 14 de Abril 2021

RESOLUÇÃO CMS-MZL - Nº 043/2022, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal, em reunião extraordinária, no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis 8080/1990 e 8142/1990,

CONSIDERANDO:

- A LC 141/2012;
- A PT GM/MS 750/2019;
- A apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2022, RAG/22, do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal.

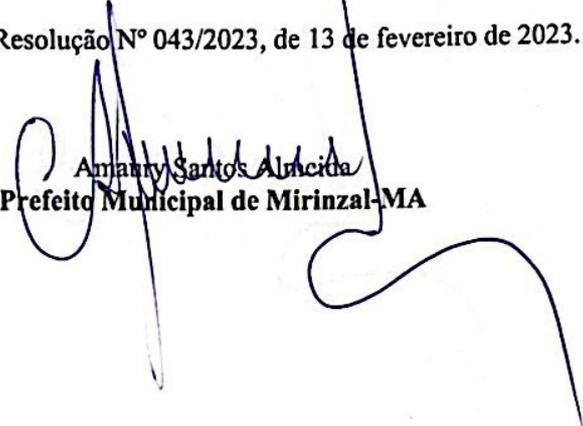
RESOLVE

- 1 - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022, RAG/22, do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal;
- 2 - Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe o documento para as demais providências necessárias.


Nedson Coêlho Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a CMS MZL Resolução Nº 043/2023, de 13 de fevereiro de 2023.


Amanny Santos Almeida
Prefeito Municipal de Mirinzal-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: MIRINZAL

Relatório Anual de Gestão 2022

LARISSA DE MARIA MENDES CASTRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	MIRINZAL
Região de Saúde	Pinheiro
Área	687,73 Km²
População	15.059 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL
Número CNES	7637454
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06342240000150
Endereço	RUA MARIA FIRMINO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMAURY SANTOS ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LARISSA DE MARIA MENDES CASTRO
E-mail secretário(a)	alessandro_msa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98984280747

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	11.516.236/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LARISSA DE MARIA SCHALCHER MENDES ALMEIDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
APICUM-AÇU		651.915	17582	26,97
BACURI		788.062	18726	23,76
BEQUIMÃO		768.957	21317	27,72
CEDRAL		262.278	10711	40,84
CENTRAL DO MARANHÃO		366.458	8806	24,03

CURURUPU	935.586	32559	34,80
GUIMARÃES	598.796	11966	19,98
MIRINZAL	687.732	15059	21,90
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	25560	14,61
PERI MIRIM	405.295	14371	35,46
PINHEIRO	1465.503	84160	57,43
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	5936	26,46
PRESIDENTE SARNEY	724.164	19217	26,54
SANTA HELENA	2308.403	42829	18,55
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10343	8,57
TURIAÇU	2577.603	35811	13,89
TURILÂNDIA	1511.575	26112	17,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	RUA URBANO SANTOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	NEDSON COELHO RIBEIRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, apresenta neste Relatório Anual de Gestão, os resultados das ações e serviços de saúde executados no período de janeiro a dezembro de 2022.

O RAG contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2022 na Programação Anual de Saúde (PAS), em consonância com os indicadores de saúde contidos no Programa Previne Brasil e nos Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde pactuados pelos estados e municípios para o ano de 2022, e no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	627	599	1226
5 a 9 anos	628	574	1202
10 a 14 anos	683	576	1259
15 a 19 anos	694	650	1344
20 a 29 anos	1236	1256	2492
30 a 39 anos	1087	1237	2324
40 a 49 anos	1003	996	1999
50 a 59 anos	750	673	1423
60 a 69 anos	488	428	916
70 a 79 anos	281	266	547
80 anos e mais	145	182	327
Total	7622	7437	15059

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MIRINZAL	277	262	223

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	435	376	324	366	268
II. Neoplasias (tumores)	47	47	23	36	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	4	6	1	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	40	13	39	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	4	3	5
VI. Doenças do sistema nervoso	14	25	20	17	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	4	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	58	58	89	134
X. Doenças do aparelho respiratório	135	125	58	129	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	68	72	71	64	108
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	10	8	25	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	13	6	15	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	205	167	149	115	186
XV. Gravidez parto e puerpério	229	176	138	198	175
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	15	10	6	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	2	5	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	18	18	17	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	140	126	124	132	140
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	5	5	5	8

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1445	1285	1039	1268	1304

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	14
II. Neoplasias (tumores)	5	6	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	9	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	17	24
X. Doenças do aparelho respiratório	5	15	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	12	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	68	78	79

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados referentes às morbidades são oriundos do SIH/SUS e mostram que, em 2022, a primeira causa de internação entre os residentes, conforme o CID - 10, foi o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (20,55%), a segunda está o Capítulo XIV. Doenças do aparelho geniturinário com 14,26% das internações. Em terceiro lugar está o Capítulo XV. Gravidez parto e puerpério (13,42%), seguidas das Lesões enven e alg out conseq causas externas (10,73%) e das Doenças do Aparelho Circulatório (10,27%).

A mortalidade registrada entre os residentes no ano de 2020, mostra que o maior número de óbitos foi por doenças do aparelho circulatório (30,37%), seguidas das Doenças infecciosas e parasitárias (17,72%).

As Causas externas de morbidade e mortalidade representam 10,12% dos óbitos registrados.

A análise dos dados estatísticos de morbimortalidade são de extrema importância em demografia e na área da saúde, pois permite realizar o diagnóstico situacional da saúde municipal de modo a auxiliar formulações de políticas públicas e de promoção/prevenção.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.143
Atendimento Individual	18.986
Procedimento	18.580
Atendimento Odontológico	3.524

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	585	190876,99
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	585	190876,99

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	458	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	225	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	70082	283036,84	-	-
03 Procedimentos clínicos	39420	174701,11	585	190876,99
04 Procedimentos cirúrgicos	123	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5884	29125,80	-	-
Total	115734	486863,75	585	190876,99

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	225	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	652	-
Total	877	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção apresentados são correspondentes as competências de janeiro a dezembro de 2022, disponíveis no sistema de informações ambulatoriais do SUS-SIA/SUS/DATASUS.

Ressalta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Isto ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis meses após a data da alta da internação.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo os dados no SCNES na competência dezembro de 2022, o município de Mirinzal possui 11 estabelecimentos sob a esfera municipal.

As informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde têm como fonte de informação o Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre o total e os tipos de estabelecimento existentes no território. O CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, fornecendo dados imprescindíveis para o gerenciamento eficaz e eficiente do SUS, pois propicia ao gestor o conhecimento da infraestrutura e serviços de saúde existentes no seu território, independentemente de serem públicos ou privados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	7	43
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	5	19	41	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	49	49	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	55	91	91	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na competência dezembro de 2022, foram 128 CBO's vinculados ao CNES do município de Mirinzal. Os profissionais prestam serviços sob os vínculos: bolsistas, estatutários e prestadores de serviço contratados.

Com essa equipe o município de Mirinzal através da Secretaria Municipal de Saúde, busca desempenhar um trabalho de qualidade que possa atender as necessidades da população e sempre diminuir os casos de Morbi-mortalidade no município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção		0,00	75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo									
2. Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica									
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas									
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento									
3. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	18,00	45,00
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS									
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher									
4. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	80,50	89,44
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
5. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	69,90	77,67
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
6. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas									

7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos									
8. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	Percentual		0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados									
9. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 prezonizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	Número		4	4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue									
10. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS)	Percentual		0,00	82,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS)	Percentual		0,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
Ação Nº 2 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
12. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	Número		2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	100,00	666,67
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital)									
14. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)									

16. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	Percentual		0,00	100,00	95,00	Percentual	94,70	99,68
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.									
17. Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	62,00	103,33
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal									
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal									
18. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	82,00	136,67
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto									
19. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	94,00	156,67
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									
20. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	49,00	98,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
21. Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
22. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	82,00	86,32
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
23. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos									
24. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica									

25. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME									
26. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de 100% dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde									
2. Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde									
3. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	Número			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões da comissão									
3. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB									
2. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC									
3. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
4. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
5. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	17,94	119,60
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, materiais de laboratório, manutenção de equipamentos e veículos									
Ação Nº 2 - Efetuar reparos na pintura, elétrica e hidráulica do Hospital Municipal									
2. Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Número de Equipes AMENT implantadas (MUNICIPAL)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço									
2. Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 02 (duas) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 02 (duas) MOTOLÂNCIAS para base descentralizada do SAMU no município de Mirinzal- MA	Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 - Número de Unidades Móveis Implantadas	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir a Base Descentralizada para implantação do serviço									
Ação Nº 2 - Efetivar Habilitação no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 3 - Efetivar a implantação do serviço									
Ação Nº 4 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 9ª Conferência Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reativar os serviços do CAPS 1 em sua plenitude	Número de CAPS Implantado. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
2. Reformar as Unidades Básicas de Saúde Irmã Marta, Terezinha de Jesus Ferreira, Barreiro, Tungo e Maria José Gonçalves	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
3. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com adequação e aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde dos Povoados Mondego, Rumo, Graça de Deus, Santiago, Colônia	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
4. Adequar e equipar ambiente de atendimento nos Povoados Frechal, Santa Joana e Maxixe	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
5. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			7	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
6. Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7. Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
8. Aquisição de Veículo utilitário pequeno porte para Vigilância em Saúde	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
9. Realizar capacitação com foco na Humanização do para o Sistema Municipal de Saúde	Número de ações de capacitação realizadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
10. Ampliar a oferta de serviços especializados com aquisição de Aparelho de Raio X completo 500MA	Nº de equipamentos adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
11. Contratação de Profissional Veterinário	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar, para casos específicos de zoonoses, contratação de veterinário para ações e orientações de ações efetivas para regularizar a situação dos animais em abandono									
12. Atingir o número de 44 Agentes Comunitários de Saúde – ACS credenciados junto ao MS	Nº de profissionais credenciados	Número	2021	43	44	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar solicitação no sistema e-Gestor, realizar seletivo para preenchimento da vaga.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	1		12	12
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS		1	0
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012		3	3
	Construir o PCCS/SUS - Municipal		1	0
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012		3	0
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde		15,00	17,94
	Realizar capacitação com foco na Humanização do para o Sistema Municipal de Saúde		1	0
	Contratação de Profissional Veterinário		1	0
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde		0	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários		0	0
	301 - Atenção Básica	1		100,00
Reformar as Unidades Básicas de Saúde Irmã Marta, Terezinha de Jesus Ferreira, Barreiro, Tungo e Maria José Gonçalves			0	0
Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade			40,00	18,00
Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com adequação e aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde dos Povoados Mondego, Rumo, Graça de Deus, Santiago, Colônia			0	0
Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município			100,00	0,00
Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação			100,00	0,00
Adequar e equipar ambiente de atendimento nos Povoados Frechal, Santa Joana e Maxixe			0	0
Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde			0	0
Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha			2	3
Atingir o número de 44 Agentes Comunitários de Saúde – ACS credenciados junto ao MS			0	0
Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior			15,00	100,00
Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS			95,00	94,70
Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação			60,00	62,00
Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes			60,00	82,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS			60,00	94,00
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre			50,00	49,00
Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano			50,00	50,00
Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada			95,00	82,00
Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.			12	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1		0	0
	Reativar os serviços do CAPS 1 em sua plenitude		0	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT		0	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade		100,00	100,00
	Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 02 (duas) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 02 (duas) MOTOLÂNCIAS para base descentralizada do SAMU no município de Mirinzal- MA		0	0
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio		80,00	80,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação		100,00	0,00
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio		0	0
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção		0	0
	Ampliar a oferta de serviços especializados com aquisição de Aparelho de Raio X completo 500MA		0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1		100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	1	75,00	0,00
	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	0,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	80,50
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	69,90
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00	0,00
	Aquisição de Veículo utilitário pequeno porte para Vigilância em Saúde	0	0
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	5
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	100,00
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	100,00
	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	100,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	635.892,29	N/A	1.117.905,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.753.797,54
	Capital	628.726,99	N/A	255.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	883.926,99
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.503.385,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.503.385,00
	Capital	180.866,44	N/A	1.518.328,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.699.194,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.835.723,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.835.723,01
	Capital	250.228,79	N/A	1.567.067,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.817.296,36
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	168.976,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	168.976,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Maranhão.

Esta Programação Anual de Saúde - PAS 2022 está em conformidade com as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e também em conformidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Mirinzal.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.464.873,12	2.634.869,36	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	5.140.742,48	
	Capital	0,00	0,00	1.641,00	275.232,43	0,00	0,00	0,00	0,00	276.873,43	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.675.843,86	1.457.574,91	72.940,28	279.676,18	0,00	0,00	0,00	3.486.035,23	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	799.433,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.433,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	503.103,21	204.557,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.660,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	24.807,59	652.468,38	26.187,72	637.098,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.561,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		24.807,59	6.095.721,96	4.324.830,30	985.270,97	320.676,18	0,00	0,00	0,00	11.751.307,00	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 780,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.445.917,54	3.445.917,54	615.247,18	17,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	646.850,22	646.850,22	14.456,74	2,23
IPTU	646.850,22	646.850,22	14.456,74	2,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	646.850,21	646.850,21	1.252,23	0,19
ITBI	646.850,21	646.850,21	1.252,23	0,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	971.250,88	971.250,88	303.336,57	31,23
ISS	971.250,88	971.250,88	303.336,57	31,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.966,23	1.180.966,23	296.201,64	25,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.730.845,01	19.730.845,01	33.361.531,49	169,08
Cota-Parte FPM	15.714.920,75	15.714.920,75	29.719.267,43	189,11
Cota-Parte ITR	62.705,00	62.705,00	1.608,25	2,56
Cota-Parte do IPVA	280.145,26	280.145,26	292.739,06	104,50
Cota-Parte do ICMS	2.795.100,00	2.795.100,00	3.285.407,13	117,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	588.115,00	588.115,00	39.438,78	6,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	289.859,00	289.859,00	23.070,84	7,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	289.859,00	289.859,00	23.070,84	7,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.176.762,55	23.176.762,55	33.976.778,67	146,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	1.457.012,00	2.464.873,12	169,17	2.464.873,12	169,17	2.464.873,12	169,17	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.457.012,00	2.464.873,12	169,17	2.464.873,12	169,17	2.464.873,12	169,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.270,50	1.900.771,50	1.675.843,86	88,17	1.675.843,86	88,17	1.675.843,86	88,17	0,00
Despesas Correntes	1.270,50	1.900.771,50	1.675.843,86	88,17	1.675.843,86	88,17	1.675.843,86	88,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	799.433,39	0,00	799.433,39	0,00	799.433,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	799.433,39	0,00	799.433,39	0,00	799.433,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	159.280,00	503.103,21	315,86	503.103,21	315,86	503.103,21	315,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	159.280,00	503.103,21	315,86	503.103,21	315,86	503.103,21	315,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	373.786,17	1.558.751,17	652.468,38	41,86	652.468,38	41,86	652.468,38	41,86	0,00
Despesas Correntes	253.259,18	1.557.624,18	652.468,38	41,89	652.468,38	41,89	652.468,38	41,89	0,00
Despesas de Capital	120.526,99	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	375.056,67	5.075.814,67	6.095.721,96	120,09	6.095.721,96	120,09	6.095.721,96	120,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.095.721,96	6.095.721,96	6.095.721,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.095.721,96	6.095.721,96	6.095.721,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.096.516,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	999.205,16	999.205,16	999.205,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,94	17,94	17,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.096.516,80	6.095.721,96	999.205,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.205,16
Empenhos de 2021	2.937.413,74	3.355.291,59	417.877,85	0,00	5.485,20	0,00	0,00	0,00	0,00	423.363,05
Empenhos de 2020	2.270.183,86	2.775.054,91	504.871,05	0,00	110.625,64	0,00	0,00	0,00	0,00	615.496,69
Empenhos de 2019	2.207.287,35	2.522.352,57	315.065,22	0,00	10.266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	325.331,72
Empenhos de 2018	2.156.765,03	2.339.162,50	182.397,47	0,00	17.318,50	0,00	0,00	0,00	0,00	199.715,97
Empenhos de 2017	2.070.775,81	2.308.252,63	237.476,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.476,82
Empenhos de 2016	2.182.025,94	2.401.880,00	219.854,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.854,06
Empenhos de 2015	1.912.878,81	2.155.780,80	242.901,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.901,99
Empenhos de 2014	1.779.431,91	2.220.766,86	441.334,95	0,00	570.283,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.618,72
Empenhos de 2013	1.523.271,07	1.601.420,45	78.149,38	0,00	431.417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	509.566,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.670.030,41	12.670.030,41	7.599.367,92	59,98
Provenientes da União	10.386.385,63	10.386.385,63	7.599.367,92	73,17
Provenientes dos Estados	2.283.644,78	2.283.644,78	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.670.030,41	12.670.030,41	7.599.367,92	59,98

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.202.579,75	3.640.319,34	2.952.742,79	81,11	2.952.742,79	81,11	2.952.742,79	81,11	0,00
Despesas Correntes	3.503.385,00	3.220.674,59	2.675.869,36	83,08	2.675.869,36	83,08	2.675.869,36	83,08	0,00
Despesas de Capital	1.699.194,75	419.644,75	276.873,43	65,98	276.873,43	65,98	276.873,43	65,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.401.657,87	3.237.472,19	1.810.191,37	55,91	1.810.191,37	55,91	1.810.191,37	55,91	0,00
Despesas Correntes	2.800.346,51	2.845.763,29	1.810.191,37	63,61	1.810.191,37	63,61	1.810.191,37	63,61	0,00
Despesas de Capital	1.601.311,36	391.708,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	168.976,50	311.476,50	204.557,31	65,67	204.557,31	65,67	204.557,31	65,67	0,00
Despesas Correntes	168.976,50	311.476,50	204.557,31	65,67	204.557,31	65,67	204.557,31	65,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.885.948,10	998.652,10	688.093,57	68,90	688.093,57	68,90	688.093,57	68,90	0,00
Despesas Correntes	1.522.521,83	997.368,83	688.093,57	68,99	688.093,57	68,99	688.093,57	68,99	0,00
Despesas de Capital	363.426,27	1.283,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.659.162,22	8.187.920,13	5.655.585,04	69,07	5.655.585,04	69,07	5.655.585,04	69,07	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.202.579,75	5.097.331,34	5.417.615,91	106,28	5.417.615,91	106,28	5.417.615,91	106,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.402.928,37	5.138.243,69	3.486.035,23	67,84	3.486.035,23	67,84	3.486.035,23	67,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	799.433,39	0,00	799.433,39	0,00	799.433,39	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	168.976,50	470.756,50	707.660,52	150,32	707.660,52	150,32	707.660,52	150,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.259.734,27	2.557.403,27	1.340.561,95	52,42	1.340.561,95	52,42	1.340.561,95	52,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.034.218,89	13.263.734,80	11.751.307,00	88,60	11.751.307,00	88,60	11.751.307,00	88,60	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.528.952,48	8.123.710,39	5.630.777,45	69,31	5.630.777,45	69,31	5.630.777,45	69,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	505.266,41	5.140.024,41	6.120.529,55	119,08	6.120.529,55	119,08	6.120.529,55	119,08	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão24/02/23 11:05:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 5.005,63	5005,63
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.249.522,11	3249522,11
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 19.998,88	19998,88
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 380.153,00	380153,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.054.604,92	1054604,92
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 103.249,32	103249,32
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 218.505,04	218505,04
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 48.432,60	48432,60

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.063.213,08	0,00	3.063.213,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	43.313,40	43.313,40
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.063.213,08	43.313,40	3.106.526,48
--	---------------------	------------------	---------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 12:30:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 12:30:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 12:30:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e estão em conformidade com a execução orçamentária prevista e executada no período.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias em 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2022, no cumprimento do dever de prestar contas, comprovando a aplicação dos recursos financeiros e a execução das ações e serviços de saúde voltados para a população de Mirinzal- MA.

A análise da gestão foi feita a partir de dados de produção, financeiros e relatórios de serviços, expressando os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, principalmente, pelo modelo de gestão participativa e estratégica, discutindo as políticas públicas de saúde entre gestores, trabalhadores de saúde, usuários e lideranças comunitárias, buscando sempre a melhoria do serviço de maneira a alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade diante das necessidades de saúde da população.

As ações de saúde apresentadas estão subordinadas aos princípios do SUS consolidando a gestão plena dos serviços de saúde prestados à população do município de Mirinzal.

O emprego dos recursos tem como norte o cumprimento das metas pactuadas, cuja viabilidade é diretamente relacionada à disponibilidade financeira do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Analisar o cumprimento das metas propostas no PMS 2022-2025, para que sejam rediscutidas com base nos resultados alcançados ou no redirecionamento de serviços;
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde 2023 nos moldes do PlanejaSUS e utilizá-los como base para o Relatório Anual de Gestão;
3. Garantir o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas elencadas na Pactuação de Indicadores do PQAVS e Previne Brasil;
4. Fortalecer o controle social;

LARISSA DE MARIA MENDES CASTRO
Secretário(a) de Saúde
MIRINZAL/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Introdução

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Auditorias

- Considerações:

Ciente

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Mirinzal-MA.

Status do Parecer: Aprovado

MIRINZAL/MA, 23 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal